

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023

O Secretário de Administração, no âmbito do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei,

CONSIDERANDO, a informação verbal de que a servidora EUNICE BORBA DE MELO não está cumprindo com suas atribuições funcionais, pois não está trabalhando no seu posto de lotação;

CONSIDERANDO, que a servidora foi notificada no dia 28.02.2023, conforme assinatura aposta em despacho administrativo, o qual relata e sugere que a mesma solicite sua aposentadoria voluntária, mas que até a data de hoje, a mesma não compareceu ao trabalho, nem mesmo para requerer sua aposentadoria;

Resolve:

Art. 1º - Bloquear os valores correspondentes aos seus vencimentos legais, até que a servidora EUNICE BORBA DE MELO compareça ao seu trabalho, para desempenhar suas funções regularmente. Na falta injustificada, desde agora, fica a mesma cientificada de que poderá ser entendido como abandono de cargo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cumaru/PE, 11 de abril de 2023.

CARLOS FERNANDES VICENTE DA SILVA

Secretário de Administração

CNPJ. 11.097.391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX. (81) 3644-1130